

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 96 (206), quarta-feira, 29 out. 1986

RETIFICAÇÕES

na resolução de 17, publicada no DO. de 18.10.86, em nome de RAPHAEI CEZÁRIO NETTO, onde se lê: correspondente ao valor do padrão 9-A

leia-se: correspondente ao valor do padrão 9-B.

na resolução de 23, publicada no DO. de 24.10.86, em nome de MARIA CRISTINA LOPES, por ter sido omitido, leia-se: correspondente a 10% do valor do padrão 21-A.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 28.10.86

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C.180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQC-III

ESCRITURÁRIO

de 09.07.86

CARLOS ALBERTO DE SANTA IZABEL - RG. 9.650.925, padrão 15-B.

de 20.09.86

MARCOS AURELIO MASSARICO - RG. 13.128.631, padrão 13-A.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 3, publicada no DO. de 4.10.86, em nome de FRANCISCO ARAUJO RANGEL, onde se lê: RG. nº 664.991

leia-se: RG. nº 640.991.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, de 24.10.86

SJ-208.660/83-NATALIA QUARANTANI, Auxiliar de Enfermagem, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita xerocópia de peças que especifiquem a vista da informação de fls. 16, convoque-se a interessada a tomar vista dos autos, na seção competente desta Pasta, e pelo prazo de 10 (dez) dias."

SJ-232.438/86-REGINA APARECIDA DE AZEVEDO SANTOS, Escriturária, desta Secretaria de Estado-Sede, solicita a concessão de 2 anos de licença-interesse: "X vista das informações, e nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, CONCEDO à interessada 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares."

DESPACHO DA DIRETORIA DA JUSTIÇA, de 28.10.86

SJ-232.578/86 - MARIA FRANCISCO BOTELHO PEREIRA, Escriturária, lotada na Secretaria de Estado-Sede; "Concedo 120 dias de licença gestante, a partir de 9/10/86, nos termos do artigo 198, da Lei 10.261/68 combinado com o artigo 25, item VI, da Lei 500/74, de acordo com a Resolução Sena - 12/84, de 26/7/84."

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1986 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.86 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do funcionário - 1 - 2 - 3 -

Condição de desempate

CARGO: ESCRIVENTE - Q.T.J.M. - GRAU "B" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 6 - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER - (19) - 1

1º - FRANCISCO PIRANI - 28 - 38 - 66 -

2º - ELÍONE OLIVEIRA DE MELLO - 20 - 20 - 40

CÓDIGO USADO

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo

2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual

3 - Total de Pontos Obtidos

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 28/10/86

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, a função-atividade de ANA SUELY KLINKE, RG. 4.970.345, Escriturário, no padrão 11-A, EV-1 - T.I., a partir de 2/11/82, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 23/3/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 23/3/85 e de 31/8/85 para constar:-

EV-2 - T.I.:
no padrão 6-A, a partir de 1/1/83(Enqt*-LC. 318/83-Encarregado de Setor - SQF-I -);
no padrão 7-A, a partir de 1/12/83(evol.func.);
no padrão 9-A, a partir de 1/1/85(Enqt*-LC. 365/84);
no padrão 10-A, a partir de 1/7/85(Enqt*-LC. 404/85).

DECLARANDO, no título em nome de ANA SUELY KLINKE, RG. 4.970.345, que, nos termos do artº 3º da LC. 467/86, a função a que o mesmo se refere, Encarregado de Setor (Adm.Geral- EV-2 - T.I.), ficou enquadrada no padrão 12-A, a partir de 1/3/86.

DECLARANDO, no título em nome de MARIA MARTHA BAPTISTA GONÇALVES, RG. 2.869.643, que, nos termos do artº 3º da LC. 467/86, o cargo a que o mesmo se refere, Encarregado de Setor (Zeladoria), ficou enquadrado no padrão 20-C, EV-1 - T.I., a partir de 1/3/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de MARIA MARTHA BAPTISTA GONÇALVES, RG. 2.869.643, Encarregado de Setor (Zeladoria), no padrão 21-C, EV-1 - T.I., a partir de 26/7/86.

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, os mesmos fazem jus, a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:-

- FÁBIO COUTINHO NATIVIDADE, RG. 1.354.736, Procurador Subchefe Nível I:-

T.I.:
no padrão 57-B, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC. 180/78-Proc.Est.N.I.);
no padrão 58-B, a partir de 15/8/78(adic.);
no padrão 59-B, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Est. N.II);
no padrão 60-B, a partir de 1/3/79(artº-24-DT-LC.180/78);
no padrão 61-B, a partir de 1/12/79(evol.func.);
no padrão 61-C, a partir de 31/12/79(artºs. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68-promoção);
no padrão 62-C, a partir de 31/12/78(artº-112-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.III);

EV-3 - T.I.:
no padrão 23-C, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81);
no padrão 24-C, a partir de 1/3/81(artº-24-DT-LC.180/78);
no padrão 25-C, a partir de 1/3/82(artº-24-DT-LC.180/78);

EV-4 - T.I.:
no padrão 19-E, a partir de 1/1/83(Enqt*-LC. 318/83-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 20-E, a partir de 14/9/83(adic.);
ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 25/11/80 e de 2/6/81 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 25/11/80; 9/5/81; 5/1/84 e de 15/10/85.

GILBERTO MONICO, RG. 1.653.116, Procurador Subchefe Nível II:-

T.I.:
no padrão 58-E, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC. 180/78-Proc. Estado Nível III);
no padrão 64-E, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 65-E, a partir de 16/6/80(adic.);
no padrão 65-E, a partir de 30/6/80(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);

EV-4 - T.I.:
no padrão 14-E, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81-fazendo jus à vant. pessoal de Cr\$ 2.139,89);
ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 12/4/86.

- JULIAN ANDRÉ SANCHEZ NIETO, RG. 1.773.535, Procurador do Estado Nível II:-

T.I.:
no padrão 50-A, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC.180/78-Proc.I);
no padrão 51-A, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-Proc.Est.N.II);
no padrão 52-A, a partir de 19/11/79(adic.);

EV-3 - T.I.:
no padrão 13-A, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81);
fazendo jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.029,00;
no padrão 14-A, a partir de 1/11/81(evol.func.);
no padrão 14-B, a partir de 30/6/82(artºs.49 e 50-LC. 93/74-promoção);
no padrão 15-B, a partir de 1/11/82(evol.func.);
no padrão 16-B, a partir de 17/11/84(adic.);
no padrão 20-B, a partir de 17/11/84(artº-25-DT-LC.180/78);

T.I. - VE-3:-
na ref. 13, a partir de 21/12/84(Enqt*-LC. 379/84);
na ref. 15, a partir de 1/1/85(Enqt*-LC. 365/84);
na ref. 16, a partir de 1/7/85(Enqt*-LC. 404/85);
na ref. 18, a partir de 19/7/86(Enqt*-LC. 478/86), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 11/9/80; 23/2/85; 13/3/85; 31/8/85 e de 2/8/86.

- OVE FRIEDRICH ALBRECHT ONCKEN, RG. 785.586, Procurador Subchefe Nível II:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC. 180/78)

EV-4 - T.I.:
no padrão 28-E, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81);
no padrão 29-E, a partir de 3/2/83(adic.), fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 14.924,66 a partir de 1/3/78 por haver ultrapassado quatro referências do final da carreira, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 22/9/82 e de 10/2/83.
- RUBEN ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA, RG. 5.038.072, Procurador Chefe:-

T.I.:-

no padrão 65-E, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC. 180/78);
no padrão 66-E, a partir de 2/12/79(adic.);
no padrão 70-E, a partir de 2/12/79(artº-25-DT-LC.180/78)

EV-4 - T.I.:
no padrão 21-E, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81);
no padrão 22-E, a partir de 8/2/83(adic.); ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 9/1/82 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 15/2/79; 14/5/80; 9/1/82; 25/4/74.

- SHIRLEY DE LIMA, RG. 3.881.279, Procurador do Estado Nível IV:-

T.I.:-

no padrão 49-C, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC.180/78-Proc. Est.N.II);
no padrão 50-C, a partir de 30/6/80(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Est.N.III);

no padrão 51-C, a partir de 27/7/80(adic.);
no padrão 52-C, a partir de 1/12/80(evol.func.);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 14-C, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81);
no padrão 15-C, a partir de 1/11/82(evol.func.);

EV-4 - T.I.:
no padrão 9-E, a partir de 1/1/83(Enqt*-LC. 318/83-Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 10-E, a partir de 8/2/83(adic.);
no padrão 11-E, a partir de 1/11/84(evol.func.);

T.I. - VF-3:-
na ref. 15, a partir de 21/12/84(Enqt*-LC. 379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 17, a partir de 1/1/85(Enqt*-LC. 365/84);
na ref. 18, a partir de 1/7/85(Enqt*-LC. 404/85);
na ref. 19, a partir de 1/11/85(evol.func.);
na ref. 20, a partir de 21/12/85(adic.);
na ref. 24, a partir de 21/12/85(artº-25-DT-LC.180/78);
na ref. 26, a partir de 19/7/86(Enqt*-LC. 478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 16/9/80 e de 31/1/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 21/9/79; 20/12/83 31/1/86; 28/5/86; 5/6/86 e de 30/7/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função-atividade de ZENAIAT MARIA DA SILVA, RG. 11.872.701, no padrão 14-A, EV-1 - T.I., a partir de 9/8/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC. 180/78 os cargos dos Béis a seguir relacionados:-
- ANTONIO PI-RANGELLE NASCIMENTO, RG. 1.794.363, Procurador do Estado Nível III, na ref. 24, Jornada Integral de Trabalho - VI-3, a partir de 1/10/85;

- LUCILA KNESE FLAKS, RG. 5.154.710, Procurador do Estado Nível III, na ref. 15, Jornada Integral de Trabalho - VE-3, a partir de 1/10/86;

- EDUARDO DE CARVALHO LAGES, RG. 7.449.783, Procurador do Estado Nível II, na ref. 18, Jornada Parcial de Trabalho - VE-3, a partir de 1/10/86;

- EDUARDO RUFFINGANTE, RG. 7.306.844, Procurador do Estado Nível I, na ref. 9, Jornada Integral de Trabalho - VB-3, a partir de 1/10/86;

- FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, RG. 5.751.421, Procurador do Estado Nível II, na ref. 12, Jornada Parcial de Trabalho - VB-3, a partir de 1/10/86;

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. GERALDO PEREIRA, RG. 1.975.261, Procurador do Estado Nível II, na ref. 15, em Jornada Integral de Trabalho, VI-3, a partir de 24/9/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. LYGIA SARMENTO GARCIA, RG. 6.962.146, Procurador do Estado Nível II, em Jornada Integral de Trabalho na ref. 12, VE-3, a partir de 4/8/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC.180/78, o cargo da Bela. MARIA HELENA DA SILVA FRAGA DE AZEVEDO FONTES, RG. 2.697.587, Procurador do Estado Nível II, na ref. 12, T.I. - VE-3, a partir de 1/11/85;

DECLARANDO, nos termos do artº 132, da LC. 478/86 e artº 1º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, que o cargo da Bela. MARIA HELENA DA SILVA FRAGA DE AZEVEDO FONTES, RG. 2.697.587, Procurador do Estado Nível II, ficou a partir de 19/7/85 enquadrado na ref. 14 em Jornada Parcial de Trabalho, VI-3, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 6/8/86.

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25, das DT, da LC.180/78, o cargo de MARIA MARTHA BAPTISTA GONÇALVES, RG. 2.869.643, Encarregado de Setor (Zeladoria), no padrão 25-C, EV-1 - T.I., a partir de 27/7/86.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PONTAPAS DO COORDENADOR INSTITUTO

de 23.10.86,Classificando

A função-atividade de Escriturário, do SQF-II-453, preenchida pelo Sr. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, RG. 16.833.207, na Divisão de Controle da Execução Penal, ficando cessados os efeitos da Portaria Corape nº 756/86 D.A. de 24.02.86, que o classificou na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, na Divisão de Administração.

A função-atividade de Escriturário, do SQF-II-453, preenchida pelo Sr. CESAR ROMERO XIMENEZ, RG. 7.402.834, na Divisão de Administração desta Coordenadoria, ficando cessados os efeitos da Portaria Corape nº 1.008/86 D.A. de 03, publicada no Diário Oficial de 05.03.86, que o classificou na Divisão de Controle da Execução Penal, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

O cargo de Guarda do Presídio, do SQC-III-453, provido pelo Sr. WALDIR FAUSTINO DA SILVA, RG. 5.512.648, no Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração desta Coordenadoria.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA

Apostila da Diretoria Geral, de 23.10.1986

CONCEDEMO:

O Adicional de Periculosidade na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor do padrão, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315, de 17 de fevereiro de 1983, em decorrência da designação para exercer as funções do Serviço Público, na seguinte conformidade:

Publicação no D.O. de 17/10/1986

JOSÉ MARQUES DE SOUZA, RG. 08.274.061, Encarregado de Setor (Administração Geral), a partir de 12.05.1986.

LUIZ ANTONIO DE JESUS BRUNO, RG. 16.372.349, Encarregado de Setor (Administração Geral), a partir de 12.05.1986.

LUIZA SETSUKO KISAKI, RG. 04.503.241, Encarregado de Setor (Administração Geral), a partir de 12.05.1986.

CEMIL MARCOLINO, RG. 08.943.131, Encarregado de Setor (Administração Geral), a partir de 12.05.1986.

Publicação no D.O. de 18/10/1986

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, RG. 04.167.399, Encarregado de Setor (Administração Geral), a partir de 12.05.1986.

MARGARETH MACIEL DE CAMPOS TOSI, RG. 12.564.839, Encarregado de Setor (Administração Geral), a partir de 12.05.1986.

MARILIA SILVA CRUZ FERREIRA, RG. 04.628.120, Encarregado de Setor (Administração Geral), a partir de 12.05.1986.

Publicação no D.O. de 21/10/1986

ADAIL LIXNE, RG. 04.438.754, Diretor (Serviço Nível II), a partir de 12.05.1986.

WALTER LOPES ARAÚJO, RG. 18.247.672, Enfermeiro-Encarregado, a partir de 07.07.1986.

Publicação no D.O. de 23/10/1986

SUELI PATRÍCIO REGA, RG. 06.152.400, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 12 de maio de 1986.

Publicação no D.O. de 24/10/1986

JOSÉ BALDUINO DE ANDRADE, RG. 02.439.739, Diretor (Serviço Nível II), a partir de 12.05.1986.

DECLARANDO:

Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 430/85, que alterou a redação do artigo 45, da Lei Complementar 207, de 05 de janeiro de 1979, a gratificação pelo Regime Especial do Trabalho Policial, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado a ser calculado na base de 150% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos/salário, em decorrência de designação para exercer as funções do Serviço Público, na seguinte conformidade:

Publicação no D.O. de 17/10/1986

KAURO ANTONIO GUNHA, RG. 05.237.660, Chefe de Seção (Presídio), a partir de 12 de maio a 30 de junho de 1986.

PAULO ANTONIO OLIVEIRA, RG. 07.384.708, Chefe de Seção (Presídio), a partir de 12 de maio a 30 de junho de 1986.

Publicação no D.O. de 18/10/1986

CARLOS ALBERTO PINHEIRO ROCHA, RG. 10.975.732, Encarregado de Setor (Presídio), a partir de 12 de maio a 30 de junho de 1986.

JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG. 02.609.016, Chefe de Seção (Presídio), a partir de 12 de maio a 30 de junho de 1986.

RAPHAEL CEZÁRIO NETTO, RG. 02.541.709, Encarregado de Setor (Presídio), a partir de 12 de maio a 30 de junho de 1986.

Publicação no D.O. de 21/10/1986

JOSÉ MARCOS BATALHA ZOCCOLER, RG. 11.942.209, Encarregado de Setor (Presídio), a partir de 12 de maio a 30 de junho de 1986.

Publicação no D.O. de 22/10/1986

EDUARDO CAMATO, RG. 04.483.718, Encarregado de Setor (Presídio), a partir de 12 de maio a 30 de junho de 1986.

Publicação no D.O. de 23/10/1986

LUIZ CARLOS DA COSTA, RG. 05.401.174, Chefe de Seção (Presídio), a partir de 12 de maio a 30 de junho de 1986.

DECLARANDO:

Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 431/86, de 07 de julho de 1986, que alterou a redação do artigo 45 da Lei Complementar 207 de 05 de janeiro de 1979, a gratificação pelo Regime Especial do Trabalho Policial, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo